



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.532, de 25 de novembro de 1985.

"Cria categoria profissional".


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Auxiliar Esportivo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com remunerações mensais de Cr\$ 935.000 (novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 25 de novembro de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração